



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

FLS. Nº _____
PROC. Nº 34/2025-SESAU
RUBRICA: _____

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

A Secretária Municipal de Saúde acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 34/2025 reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** nos termos do Art. 71, IV e §4º da Lei nº 14.133/2021, a Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades do Município de Vitorino Freire – MA, situado na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP n. 65320-000, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021 efetivada junto a empresa COSTA HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.046.897/0001-06, com sede na V. Ana Jansen, nº 09, Pavimento 09, Torre II, sala 906, São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65076-730, neste ato representada pelo Sr. JOSE ELOI SANTANA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 644.830.453-34, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, ensejando no valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vitorino Freire – MA, 15 de maio de 2025.

SAMILA DE SOUSA SALES

Secretária Municipal de Saúde